



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br- Fone: (19) 3878-9420



INDICAÇÃO N.º 17/2026

INDICO o Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que sejam tomadas as providências necessárias, junto à Secretaria Municipal competente de Transporte e Mobilidade Urbana e à empresa concessionária do transporte coletivo, visando à ampliação da frequência de horários da linha de ônibus nº 303, para que passe a operar com intervalo de 1 (uma) hora no Bairro Monterrey, a fim de atender adequadamente a demanda dos moradores da região.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 22 de janeiro 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O transporte público coletivo é um serviço essencial para a mobilidade urbana e para a garantia do direito de ir e vir da população. A adequação da frequência da linha de ônibus nº 303 contribuirá para melhorar o acesso dos moradores do Bairro Monterrey a



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420



serviços fundamentais, como trabalho, educação, saúde e comércio, além de proporcionar maior regularidade e previsibilidade nos deslocamentos.

O Bairro Monterrey apresenta desenvolvimento contínuo, o que demanda o aprimoramento dos serviços públicos, especialmente no que se refere ao transporte coletivo. A ampliação da frequência da referida linha representa medida importante para acompanhar esse crescimento, promover maior integração urbana e oferecer melhores condições de deslocamento aos usuários.

Diante do exposto, a presente indicação visa colaborar com o planejamento da mobilidade urbana do município, reforçando o compromisso do Poder Público com a melhoria da qualidade de vida da população de Louveira.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Rodrigues de Souza em segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://localhost:7248/Documentos/Validade> e informe o código R4VV-VY9-KUS9-252E.